C Â M A R A M U N I C I P A L D E I T A B A I A N A
Itabaiana - Pb.

R E S O L U Ç Ã O Nº 03178

Concede Título de Cidadão Itabaianense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana;
Faço saber que a Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana aprova promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão itabaianense ao Sr. DACIANO ALVES DE LIMA;

§ único - As despesas decorrentes da confecção do respectivo Diploma, serão efetuadas pela verba específica para homenagem e recepções.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 18 de outuvro de 1978.

Manoel Leite de Melo
Genival Carneiro da Silva
José Queiroz Neto

J U S T I F I C A T I V A

A homenagem que se presta nesta oportunidade, é das mais justas, pois o Sr. DACIANO ALVES DE LIMA é quaze itabaianense de nascimento, chegou a esta terra com 4 anos de idade, cresceu e portou-se por toda sua longa vivência nesta comuna, como um filho de Itabaiana amando à cidade que quaze lhe serviu de berço, zelando pelo seu progresso e empenhando todos os seus esforços para lhe dar o justo e necessário. Aqui constituiu familia e, juntamente com a sua prole, dedicou-se ao trabalho, procurando o desenvolvimento de Itabaiana na Industria do ARTESANATO, onde se destacou na Paraíba, chegando a receber visita da representação de uma Revista do Sul do Paiz a quem concedeu entrevista, sendo divulgada em todo o Território Nacional. DACIANO LIMA, como é conhecido pelos seus amigos, foi o homem que ocupou o maior número de presidências nesta terra. Começando pela presidencia da União de Artistas e Operários, foi tambem fundador daquela sociedade. Presidente da Sociedade Beneficente dos Trabalhadores, da Sociedade São Vicente de Paula, da Banda Musical 1º de Maio, do Diretorio Municipal do Movimento Democratico Brasileiro e da Câmara Municipal de Itabaiana, tendo ainda exercido cargos de destaque na Diretoria da Casa dos Velhos, ocupando tambem o cargo de Prefeito desta cidade por anos.

Sendo DACIANO uma reserva moral da sua geração, leal aos seus princípios de homem religioso e dedicado à causa comum, peço aos meus pares o apoio justo e despretencioso para o Projeto de Resolução que ora tramita nesta casa, pelo que agradeço antecipadamente.

MANOEL LEITE DE MELO
Vereador.

Nada mais justo do que esta Homenagem. Parabens Daciano Alves de Lima.
Manoel P. de Melo

Da Câmara Municipal de Itabaiana em 18 de Outubro de 1978.
José Queiroz Neto